

## MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 07.816.890/0001-53

NIRE 33.3.0027840-1

### FATO RELEVANTE

#### Pedido de Registro de Oferta Pública

Nos termos do artigo 157, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei 6.404/76**”), e do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Instrução CVM 358**”), a **Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Companhia”)** comunica a seus acionistas e ao mercado que apresentou, nesta data, à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“**ANBIMA**”), nos termos da Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, e do convênio firmado entre a CVM e a ANBIMA, em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, pedido de análise prévia do registro de oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“**Oferta**”).

A Oferta foi objeto de deliberação inicial em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 17 de fevereiro de 2013 (“**RCA Oferta**”) e estima-se que deverá compreender em uma oferta pública de distribuição primária de 9.000.000 de ações ordinárias de emissão da Companhia (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, conforme definido abaixo), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), no Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), da Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, e das demais disposições legais aplicáveis, incluindo colocação das Ações nos Estados Unidos da América exclusivamente junto a investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), conforme definidos na *Rule 144A* do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado (o “*Securities Act*”), e investidores não residentes nos Estados Unidos da América em outros país que não o Brasil e os Estados Unidos da América, de acordo com a *Regulation S* do *Securities Act*, que invistam no Brasil de acordo com os mecanismos de investimento da Lei nº 4,131 de 3 de setembro de 1962 ou da Resolução 2.689 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000 e a Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada, e de acordo com a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total de Ações a serem inicialmente ofertadas poderá ser acrescida de oferta primária de até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações do Lote Suplementar**” ou “**Green Shoe**”). Adicionalmente ao Green Shoe, nos termos do §2º, do artigo 14, da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações a serem inicialmente ofertadas também poderá ser acrescida de oferta primária de até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas (“**Ações Adicionais**” ou “**Hot Issue**”).

O preço por Ação das Ações a serem ofertadas na Oferta será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento (Procedimento de *Bookbuilding*), conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Nos termos do artigo 172 da Lei 6.404/76 e do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, no aumento de capital não será observado o direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, porém a eles será conferida prioridade para subscrever o montante de 3.000.000 de Ações ou um terço das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar e as Ações Adicionais), proporcionalmente a sua participação no capital social total da Companhia, conforme previsto na documentação da Oferta (“**Oferta Prioritária**”).

Os acionistas controladores da Companhia Sr. José Isaac Peres (diretamente ou indiretamente por meio de sua participação na Multiplan Planejamento Participações e Administração S.A., controlada pelo acionista Sr. José Isaac Peres) e a 1700480 Ontario Inc. manifestaram à administração da Companhia sua intenção de subscrever Ações, no âmbito da Oferta Prioritária, conjuntamente, em valor estimado em R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

A Companhia pretende utilizar os recursos a serem obtidos para investir em estratégias de crescimento da Companhia, fortalecendo sua estrutura de capital e possibilitando a antecipação do desenvolvimento de novos projetos.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2013.

**Armando d’Almeida Neto**

**Diretor de Relações com Investidores**